



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SRP PREGÃO 025/2025.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE LAUDOS DE RAIÓ-X E MAMOGRAFIA COM FORNECIMENTO, EM COMODATO, DE SISTEMA DE SOFTWARE PARA ENVIO E RECEBIMENTO DE DAS IMAGENS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Assunto: Recurso.

RECORRENTE: MEDIMAGEM DIAGNOSTICOS LTDA.

Processo: 11020/2024

I – DA TEMPESTIVIDADE

A manifestação e motivação da intenção em recorrer foram registradas pela recorrente na própria sessão pública do Pregão em referência, via chat, não foram, porém, apresentadas as razões recursais. Entretanto, conforme entendimento do TCE/RJ, faço análise da manifestação e motivação da intenção em recorrer.

II – DAS RAZÕES RECURSAIS APRESENTADAS PELA EMPRESA

Em apertada síntese, a recorrente busca reverter a habilitação da licitante provisoriamente vencedora do certame, manifestando a sua intenção de recorrer sob a aplicação do Art. 165, I, alínea "c".

III – DA ANÁLISE FINAL DO REQUERIMENTO

A recorrente busca em manifestação e motivação recursal, reverter a habilitação da licitante provisoriamente vencedora do certame, sob o argumento de que supostamente a licitante classificada em primeiro lugar, não cumpria os requisitos habilitatórios previstos em Edital. Após nova análise da documentação ora inserida junto ao portal ComprasBR, por parte da licitante provisoriamente vencedora do certame, não foram verificados quaisquer óbices capazes de macular a decisão de habilitação, ora tomada durante o certame.

Sendo assim, conheço a manifestação recursal, entretanto, diante da ausência de razões e contrarrazões, decido pelo **indeferimento**.

Atenciosamente,

Juliana Barbosa Teixeira Dias
Agente Administrativo
Mat. 2284701

Paty do Alferes, 13 de agosto de 2025.

JULIANA BARBOSA TEIXEIRA DIAS

Pregoeira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

SRP PREGÃO Nº 025/2025 – PROCESSO 11020/24

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE LAUDOS DE RAIOS-X E MAMOGRAFIA COM FORNECIMENTO, EM COMODATO, DE SISTEMA DE SOFTWARE PARA ENVIO E RECEBIMENTO DE DAS IMAGENS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Assunto: Recurso

Recorrente: MEDIMAGEM DIAGNOSTICOS LTDA.

DECISÃO:

1. Pelo não provimento do recurso interposto.
2. Dê-se conhecimento aos interessados.
3. Publique-se.

ENVIADO PARA PUBLICAÇÃO NO SITE OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
INTERNET
EM: 15/08/25 *Paulina 228101*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º 4559 DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM 15/08/25
Paulina 228101
RÚBRICA E MATRÍCULA

Paty do Alferes, 15 de AGOSTO de 2025.

Júlio Avelino Oliveira de Moura Junior
PREFEITO MUNICIPAL

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

Prefeito Municipal